



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Planalto

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 413/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planalto e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 9/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

**Parabeniza o Centro Educacional
Projeção Guará, na pessoa do seu
Diretor, Ilustríssimo Senhor Edson
Benício, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito
Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Projeção Guará, na pessoa do
seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Edson Benício, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro Educacional Projeção Guará, em prol da educação da população do
Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

167 62 85:51 2002/08/14 15:58 497


DEPUTADO IZALCI
Autor

